



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 954, de 13 de Junho de 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	3.100,00
	2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.1065		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
101	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	50.000,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0004.1067		VEÍCULO - ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
411	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	10.000,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0004.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
460	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	10.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
760	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	21.900,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2012		ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
800	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	5.000,00
	3.005	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura	
04.129.0004.2014		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
970	504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
		6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	360.000,00
		6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.1066			VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - APSUS		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2351	380		APSUS - AQUISICAO MOBILIARIO FTE 380		

Art. 2º. - Fica autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar			Excesso de Arrecadação		500.000,00
		3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	500.000,00
		3.004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2012			ENCARGOS ESPECIAIS		
4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
820	0		Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2017.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 954, de 13 de Junho de 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	3.100,00
	2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.1065		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
101	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	50.000,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0004.1067		VEÍCULO - ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
411	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	10.000,00
	3.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0004.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
460	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	10.000,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2011		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
760	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	21.900,00
	3.004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2012		ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
800	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Anulação	5.000,00
	3.005	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA	Abertura	
04.129.0004.2014		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E		



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
970	504		Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
		6	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	360.000,00
		6.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0007.1066			VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - APSUS		
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2351	380		APSUS - AQUISICAO MOBILIARIO FTE 380		

Art. 2º. - Fica autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de acordo com as especificações abaixo. E para dar cobertura aos créditos abertos na forma deste artigo, e em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, são indicadas as seguintes fontes de recursos:

Suplementar			Excesso de Arrecadação		500.000,00
		3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	500.000,00
		3.004	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	Abertura	
04.123.0004.2012			ENCARGOS ESPECIAIS		
4.6.90.71.00.00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
820	0		Recursos Ordinários (Livres)		

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2017.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal